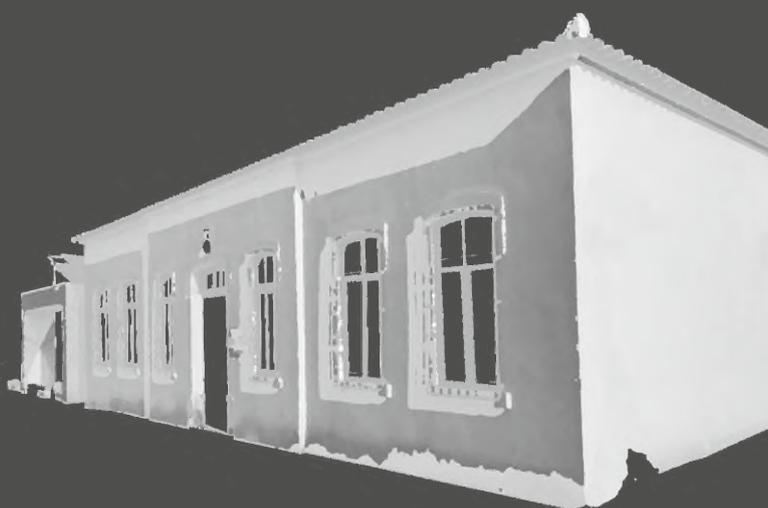




ad elo

associação de desenvolvimento
local da bairrada e mondego

**PLANO DE ATIVIDADES
E
ORÇAMENTO
2024**



ÍNDICE

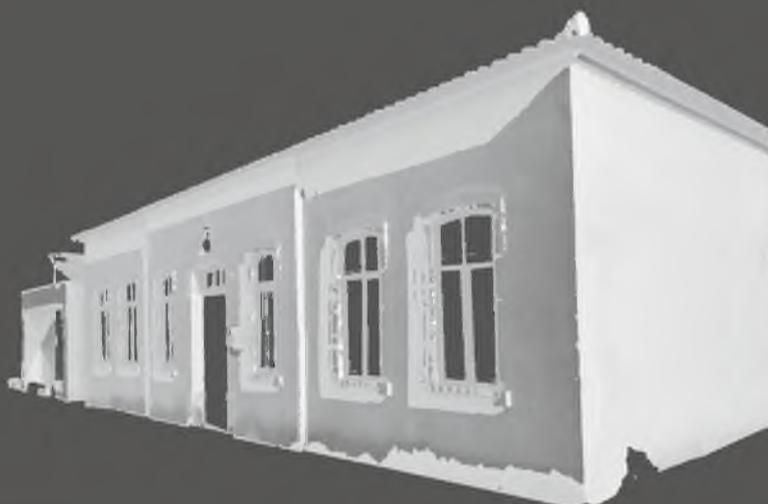
A - INTRODUÇÃO	3
1 - NOTA PRÉVIA	3
2 - AD ELO.....	4
2.1 – CARATERIZAÇÃO	4
2.2 – PRINCIPAIS ÁREAS DE TRABALHO	4
2.3 – ESTRATÉGIA GERAL	5
2.4 – OBJETIVOS.....	7
B - PLANO DE ATIVIDADES.....	9
1 - PROJETOS/PROGRAMAS.....	9
1.1– PORTUGAL 2020 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO.....	9
1.2– PORTUGAL 2030 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO.....	10
(RECONHECIMENTO DO GAL)	10
1.3– PORTUGAL 2030 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR 2030	11
1.4 – CENTRO COMUNITÁRIO DO CANEDO	12
1.5 – VIRTUALL (2023/2024)	13
1.6 – ECONOMIA VERDE - USO MÚLTIPLO DA FLORESTA: COOPERAÇÃO	14
1.7 – COOPERAÇÃO 3G – GEOTURISMO, GEOEDUCAÇÃO, GEOCONSERVAÇÃO.....	15
1.8 –“VIRTUALL – AGEING” - ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E PARTICIPATIVO NOS TERRITÓRIOS RURAIS: COOPERAÇÃO.....	16
1.9 – GEOPARQUE DO ATLÂNTICO.....	17
1.10 – “A COMER É QUE A GENTE SE ENTENDE!” – RRN/PNAES.....	18
1.11 – NEWECOSMART (NES)	19
1.12 – SEALABHAUS – INTERREG.....	20
1.13 – VIRTUALL - COESÃO TERRITORIAL, CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA DO IDOSO NA COMUNIDADE	21
2 - RELAÇÕES EXTERNAS	22
2.1 – APOIO TÉCNICO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	22
2.2 – PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES/PARCEIRIAS	23
3 - ATIVIDADES DE PLANEAMENTO E GESTÃO.....	24
3.1 – ESTUDOS	24
3.2 – REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS.....	25
3.3 – PLANEAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES.....	26
4 - CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	27
5 - RESULTADOS ESPERADOS.....	28
C - ORÇAMENTO.....	30



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e mondego*

INTRODUÇÃO



A - INTRODUÇÃO

1 - NOTA PRÉVIA

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 constitui um instrumento de gestão fundamental para a definição da estratégia de atuação, dos objetivos e das atividades da AD ELO. Ao longo do documento são hierarquizadas opções, programadas atividades e afetados recursos humanos e financeiros para o alcance dos objetivos definidos. O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 não é um documento estanque, é flexível, por forma a permitir que ao longo do exercício sejam realizados os ajustamentos necessários para que a atuação se revele eficaz e permita maximizar resultados que se encontram dependentes de variações de fatores externos. Neste contexto, será realizado um permanente exercício de acompanhamento e monitorização para implementar as ações de melhoria sempre que venham a mostrar-se necessárias. Em paralelo, pretende-se que o conjunto de atividades elencadas seja alargado com novas iniciativas que venham a ser concretizadas ao longo do ano.

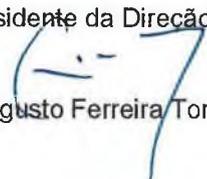
É de realçar que em 2024 será dado início à implementação dos apoios ao abrigo das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) no âmbito do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), bem como de outros programas/projetos do Portugal 2030. É expectável que esta atuação induza um impacto assinalável junto da comunidade do território de intervenção da AD ELO.

Em paralelo será dada continuidade aos projetos em curso procurando que estes atinjam os objetivos previstos e sejam executados na sua totalidade. Importa garantir que a execução acompanhe a planificação.

Este documento é estruturado de modo a permitir uma rápida compreensão da entidade, da estratégia adotada bem como dos objetivos prosseguidos. Para alcançar os resultados esperados são elencadas e caracterizadas as várias atividades, numa lógica de "projeto", com as correspondentes informações de orçamento. A partir dos meios disponíveis/contratualizados é estabelecida uma planificação de afetação de recursos. Atendendo aos elementos anteriormente referidos, procedeu-se à organização sistemática de informação para criar um quadro coerente de trabalho, ainda que necessariamente sujeito aos ajustamentos que se revelarem necessários. A partir dos projetos/programas já aprovados é feita uma apresentação individualizada facilitando a leitura autónoma. Espera-se que ao longo do ano surjam novas oportunidades, para alargar o leque de projetos e iniciativas, traduzidos igualmente num reforço financeiro.

O documento apresenta-se estruturado em três partes: A – Introdução, B – Plano de Atividades e C – Orçamento. Por último desejamos que as atividades e iniciativas apresentadas possam satisfazer os anseios dos associados e da comunidade, constituindo um valor acrescentado para a região e uma mais-valia para o reforço institucional da AD ELO.

O Presidente da Direção


(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

2 - AD ELO

2.1 – CARATERIZAÇÃO

Do ponto de vista jurídico a AD ELO é uma associação privada sem fins lucrativos, que se traduz numa entidade aberta e sujeita a disposições e normas de funcionamento flexíveis, para ir ao encontro das especificidades da área de intervenção (Figura 1).

Figura 1
Caraterização da AD ELO

Estatuto: Associação sem fins lucrativos.

- Reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública;
- Credenciada como Agência de Desenvolvimento Regional.

Objeto Social:

- “1 - A Associação tem por objeto o desenvolvimento local e regional integrado, através de uma dinamização sócio-económica e cultural, mediante o apoio às atividades produtivas e prestação de serviços nos domínios da formação profissional, dos recursos humanos, da difusão de informação, animação local, mediação entre entidades, apoio técnico e avaliação de ações.
- 2 - As ações a empreender privilegiarão os meios rurais promovendo e valorizando os recursos endógenos.”

A AD ELO tem por missão a realização de atividades que contribuam para o Desenvolvimento Local/Regional, promovendo a articulação rural/urbano e reforçando os fatores de competitividade nas diversas vertentes - económica, cultural e social – gerando os mais elevados níveis de satisfação para todas as partes interessadas, através da inovação e melhoria contínuas, enquanto organização socialmente responsável, orientada por uma ética de rigor e dever.

2.2 – PRINCIPAIS ÁREAS DE TRABALHO

Para a AD ELO o desenvolvimento local/regional é perspetivado de forma dinâmica, integradora e mobilizadora de diferentes intervenções setoriais, revestindo-se de um forte caráter participativo.

A visão estratégica da AD ELO para o território assenta no conceito do “círculo virtuoso do desenvolvimento” onde os efeitos de cada um dos elementos da cadeia são potenciados pela sinergia obtida da sua ligação funcional. Este “círculo virtuoso”, assumido na sua vertente positiva, passa por identificar os elementos chave endógenos que são tidos em conta (recursos, produtos, património e conhecimento), considerando assim que, agindo sobre eles se obtém os resultados propícios à eliminação

dos estrangulamentos existentes, aproveitando as potencialidades e oportunidades que se podem abrir para a região e para o seu processo de desenvolvimento (Figura 2).

Figura 2
Estratégia de Intervenção



2.3 – ESTRATÉGIA GERAL

A realização de ações sob os signos da parceria, da solidariedade, da interdisciplinaridade e da subsidiariedade, constitui hoje o modelo de intervenção que mais contribui para o desenvolvimento local/regional. A intervenção preconizada passa prioritariamente pela implementação de uma Estratégia Integrada de Desenvolvimento Local tendo por base a realização de esforços conjuntos, mediante a criação de parcerias interinstitucionais, nacionais e transnacionais, que permitam a troca do «saber fazer», de bens e serviços.

A AD ELO definiu como prioridade no âmbito da sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Local - AD ELO 2030 a Visão AD ELO 2030:

A união e complementaridade entre a Serra e o Mar | Um território resiliente que valoriza a diversidade e complementaridade dos seus recursos e a capacidade da sua comunidade (cidadãos, empresas, associações, administração) como elementos-chave para o desenvolvimento integrado e sustentável.

A visão estratégica preconizada, operacionalizada através de Áreas de Intervenção, visa contribuir para a melhoria dos rendimentos das populações, da competitividade empresarial e das condições de vida da Comunidade.

A estratégia adotada deverá, portanto, gerar um efeito catalisador e dinâmico na economia local/regional, estimulando os agentes económicos e sociais, no sentido da convergência em torno de um conjunto de opções de fundo, de acordo com as situações observadas e as evoluções esperadas.

Estando perante uma tarefa aberta, a estratégia da AD ELO encontra-se sujeita às influências das conjunturas económicas e sociais, prosseguindo um ideal de desenvolvimento regional assente no reforço da identidade e no progresso económico e social.

A AD ELO dando seguimento à sua missão entendeu por bem estabelecer um conjunto de orientações estratégicas que devem ser incorporadas nos diferentes projetos em que participa:

- 1- O reforço da cidadania, da participação da sociedade civil e da cooperação promovendo o acesso de todos aos bens e recursos;
- 2- A subsidiariedade como processo de ação dando supremacia ao “local” na construção da intervenção e das respostas;
- 3- A articulação dos projetos e das respostas de forma a evitar impactos meramente setoriais;
- 4- Monitorização/observação dos resultados para aferir o seu alcance e permitir uma avaliação rigorosa do impacto atingido, bem como, possibilitar a introdução de ajustamentos para melhorar a eficácia das ações;
- 5- O fortalecimento de vínculos positivos entre crescimento económico, qualidade ambiental e progresso social;
- 6- A integração da componente cultural como elemento de identidade e diferenciação subjacente à matriz de ações a realizar.

É de salientar que estas dimensões da “Estratégia Integrada de Desenvolvimento Local - AD ELO 2030”, serão corporizadas, sobretudo, através de programas financiadores, com especial realce para os previstos no Portugal 2030.

2.4 – OBJETIVOS

Os desígnios a atingir pela AD ELO – desenvolvimento regional, reforço institucional e alargamento territorial - prendem-se com o desenvolvimento de projetos que visem o alcance de resultados nos seguintes domínios:

- 1- Reforçar e modernizar a capacidade económica local/regional;
- 2- Contribuir para o aumento das competências da comunidade;
- 3- Contribuir para a melhor articulação urbano/rural/costeiro;
- 4- Fortalecer a identidade cultural;
- 5- Projetar a região.

A atividade da AD ELO encontra-se enquadrada por um conjunto de diretrizes, designadamente:

- 1- Potenciar o impacto dos projetos em curso;
- 2- Continuar as alterações nos métodos e formas de trabalho de modo a obter uma melhor produtividade e qualidade;
- 3- Desenvolver esforços acrescidos na procura de formas de financiamento para a realização de iniciativas relevantes para o desenvolvimento do território de intervenção.

A visão estratégia integrada, defendida pela AD ELO, vai para além dos instrumentos de financiamento conjunturais, suportando assim um conjunto alargado de ações que se organizam nos seguintes objetivos estratégicos de natureza transversal:

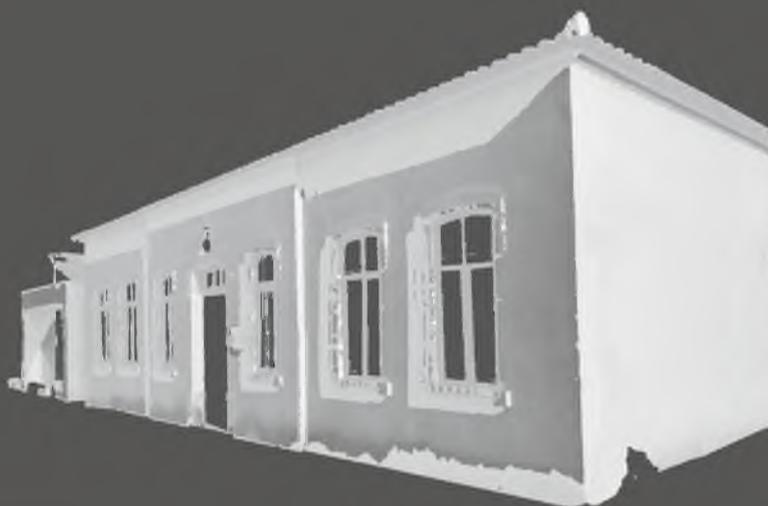
- 1- Contribuir para a criação sustentável de emprego e de uma cultura empresarial de base local;
- 2- Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local;
- 3- Fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade;
- 4- Contribuir para o aumento e consolidação das competências locais.



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e Mondego*

PLANO DE ATIVIDADES



B - PLANO DE ATIVIDADES

1 - PROJETOS/PROGRAMAS

1.1- PORTUGAL 2020 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO



A Assembleia Geral da AD ELO, enquanto órgão onde estão representados todos os associados, designou a AD ELO como Entidade Gestora para a implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) integrada no instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) previsto no “Portugal 2020”. O processo de candidatura, entregue e aprovado em 2015, permitiu o reconhecimento da AD ELO enquanto Grupo de Ação Local (GAL) responsável pela implementação do DLBC/Rural num Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova e freguesias rurais do concelho da Figueira da Foz. Assim, e após a aprovação de EDL, deu-se início ao processo de implementação dos apoios no território que decorrerá até 2025.

Objetivos

A AD ELO definiu como prioridade no âmbito da sua EDL os seguintes objetivos estratégicos:

- Contribuir para a criação sustentável de emprego e de uma cultura empresarial de base local;
- Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local;
- Fomentar o acesso da população a serviços básicos de proximidade locais;
- Contribuir para o aumento e consolidação das competências locais.

Ações

O ano de 2024 será caracterizado pela implementação normal do DLBC/ RURAL LEADER AD ELO, sendo assim dada especial relevância à organização dos processos de concurso e acompanhamento dos projetos aprovados e em execução. Será dado especial relevo ao acompanhamento de projetos em conclusão, procedendo à respetiva avaliação.

1.2– PORTUGAL 2030 - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO (RECONHECIMENTO DO GAL)



Em agosto de 2023 a AD ELO submeteu a candidatura ao Aviso de Concurso para o “Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027)”. Em outubro de 2023 a Autoridade de Gestão deliberou que “Face ao exposto, a Estratégia de Desenvolvimento Local apresentada na presente candidatura, reúne condições de aprovação e a AD ELO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BARRADA E MONDEGO poderá ser reconhecida como Grupo de Ação Local responsável pela sua implementação, de acordo com o definido no anúncio de concurso n.º 02/Operação 10.1.1/2023.

Prevê-se que durante o ano de 2024 o processo de reconhecimento venha a estar concluído e que ainda durante o ano de 2024 se possa dar início à implementação dos apoios no território.

Objetivos

- Obter o Reconhecimento da AD ELO enquanto Grupo de Ação Local, sendo selecionada como Entidade Gestora para a implementação Estratégia “EDL - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO 2030” no Território de Intervenção (TI) que corresponde à totalidade das freguesias dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova.

Ações

No ano de 2024 serão efetuadas as tarefas associadas à 2ª fase do Aviso de Concurso para o “Reconhecimento dos GAL e seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) que corresponde à definição da Estratégia “EDL - DLBC/ RURAL LEADER AD ELO 2030”.

1.3– PORTUGAL 2030 - DLBC/COSTEIRO MONDEGO MAR 2030



A Assembleia Geral de Parceiros do GAL Pescas Mondego Mar 2030, enquanto órgão de representação de todos os parceiros, deliberou, que a AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, assumisse o papel de Entidade Gestora, do Grupo de Ação Local (GAL) Pescas Mondego Mar 2030 enquadrado pelo instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA). O processo de candidatura, submetido e aprovado em 2023, permitiu o reconhecimento da AD ELO enquanto Entidade Gestora do GAL Pescas Mondego Mar 2030 responsável pela implementação do DLBC num Território de Intervenção (TI) que corresponde às freguesias litorâneas dos Concelhos de Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho. O DLBC é uma abordagem territorial, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), concebidas pelos GAL, com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações. O DLBC, no âmbito do FEAMPA, visa promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomentar o desenvolvimento de comunidades piscatórias e de aquicultura. O DLBC/Costeiro Pescas Mondego Mar 2030, desenvolvido pelo GAL Pescas Mondego Mar 2030 tem a AD ELO como entidade gestora desde 2007. Com a aprovação de EDL, será dado início ao processo de implementação dos apoios no TI que decorrerá até 2030.

Objetivos

A EDL do DLBC/ Costeiro Mondego Mar 2030 será operacionalizado através de Medidas e Ações:

Medida 1 - Apoio às atividades económicas - Crescimento e emprego: Promover e apoiar a economia costeira fomentando o seu fortalecimento, diversificação e criação de emprego.

Ação 1.1 - Desenvolvimento económico

Ação 1.2 - Emprego e qualificação

Medida 2 - Gestão sustentável do território - Preservar e valorizar: Intervir no território para criar valor a partir dos seus recursos identitários respeitando o equilíbrio ambiental.

Ação 2.1 - Preservação e valorização do património

Ação 2.2 - Eficiência e sustentabilidade

Medida 3 - Ecossistema Azul - Inovação inteligente: Promover o desenvolvimento Azul numa perspetiva holística assente na valorização e no respeito pelos recursos.

Ação 3.1 - Inovar

Ação 3.2 - Investigar e cooperar

Ações

O ano de 2024 corresponde ao início da implementação do DLBC/ Costeiro Mondego Mar 2030, sendo assim dada especial relevância à organização dos processos de concurso e à sua divulgação no território.

1.4 – CENTRO COMUNITÁRIO DO CANEDO



O Centro Comunitário do Canedo possibilita a realização de atividades de proximidade junto da comunidade local. A AD ELO pretende continuar, no ano de 2024, a proceder à implementação de um conjunto de ações de apoio e desenvolvimento social destinadas à população local. A implementação destas ações é regulada, sobretudo, através do enquadramento proporcionado através dos Acordos de Cooperação celebrados com o Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro e o Município da Mealhada.

Objetivos

Desenvolvimento de atividades e serviços de Promoção e Integração Social de indivíduos e famílias em situação de disfunção socioeconómica, prevendo-se o cumprimento dos seguintes objetivos:

- Fomentar a criação de laços comunitários;
- Melhorar a qualidade de vida da população;
- Integrar e apoiar os grupos desfavorecidos e em situação de risco;
- Combater o Desemprego e Emprego Precário;
- -Desenvolvimento de atividades de apoio à infância e juventude.
- Apoiar e integrar Crianças e Adolescentes;
- Estimular nas Crianças/Jovens o desenvolvimento intelectual e motor.

Ações

As ações a realizar em torno da figura do Centro Comunitário compreenderão, para o ano de 2024, o funcionamento da estrutura, visando assim o desenvolvimento social da freguesia da Pampilhosa e do Município de Mealhada, através da concretização de diversas ações, com destaque para as previstas nos Acordos:

- a -** Atendimento/acompanhamento social:
 - Atendimento;
 - Informação e Orientação;
 - Informação social, acompanhamento e implementação das ações de inserção de famílias beneficiárias do Rendimento Mínimo Garantido/Rendimento Social de Inserção;
 - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.
- b -** Centro de Atividades Tempos Livres (CATL):
 - Extensões de Horário e Interrupções Letivas, sem almoço.

Complementarmente serão realizadas atividades de dinamização/apoio à comunidade de modo a melhorar a sua qualidade de vida.

1.5 – VIRTUALL (2023/2024)



Os resultados alcançados pelo VirtuALL (Simbiose entre Inovação, Envelhecimento e Qualidade de Vida), alcançados em realizações anteriores, são promissores e o desafio consiste no seu alargamento e na sua consolidação no ciclo de 2023/2024. Por esta razão, favorecer-se-á a promoção de políticas integradas para a longevidade, procurando assegurar as sinergias necessárias com os diferentes agentes do território e outros instrumentos de apoio.

Objetivos

O VirtuALL (2023/2024) tem como objetivos específicos:

- co-criar o presente e o futuro do ageing in place, num combate ao idadismo e ao isolamento social;
- caracterizar cada território no âmbito de boas práticas em torno do envelhecimento, identificando os agentes locais, as experiências, os serviços, os produtos e/ou as metodologias inovadoras;
- ensaiar abordagens inovadoras no âmbito da inovação tecnológica e social, que contribuam para a melhoria do bem-estar e da saúde do indivíduo em diferentes fases do ciclo de vida;
- fomentar o envelhecimento ativo e saudável ao longo do ciclo de vida, em que a tecnologia promova a vida social, democrática, participativa e intergeracional.

Ações

O Plano de Ação (PA) proposto será desenvolvido num período contínuo de 24 meses (2023 / 2024), estruturando-se em sete tipologias de ações:

1. Rede Intermunicipal - Consolidar o ecossistema de promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e interativo criado aquando do projeto VirtuALL;
2. Sessões VirtuALL - Dinamizar às pessoas idosas uma experiência única de desafios cognitivos e físicos através das soluções tecnológicas e de metodologias ativas de participação;
3. Campeonato VirtuALL - Realizar um campeonato intermunicipal;
4. Olhar Participativo - Criar oportunidades de participação social às pessoas idosas;
5. Retrato da População Sénior- Construir uma plataforma de informação desagregada por município;
6. #Envelhecer - Delinear atividades para a comunidade educativa contra o idadismo;
7. Boas Práticas - Promover o intercâmbio de ideias, experiências, projetos e boas práticas entre os diversos agentes locais (mas também nacionais e europeus), no âmbito do envelhecimento ao longo da vida.

1.6 – ECONOMIA VERDE - USO MÚLTIPLO DA FLORESTA: COOPERAÇÃO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Neste enquadramento surge o projeto de cooperação transnacional denominado “Economia verde - uso múltiplo da floresta”, organizado numa parceria que envolve territórios GAL europeus. O projeto “Economia verde - uso múltiplo da floresta” será concluído em 2024.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional “Economia verde - uso múltiplo da floresta” pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização do seguinte objetivo:

- Desenvolver um projeto de cooperação transnacional, entre diferentes GAL nacionais e europeus, na temática “Economia verde - uso múltiplo da floresta”, que contribua para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas relacionadas com economia verde, setor florestal e o desenvolvimento sustentável.

Ações

O projeto de cooperação entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros divide-se em ações comuns e ações individuais, estando organizado na seguinte estrutura:

Ações comuns:

- Identificação de experiências;
- Visitas de estudo e partilha de boas práticas;
- Edição e Publicação conjunta de Manual Boas Práticas.

Ações individuais:

- Identificação de agentes e experiências locais relevantes;
- Realização de reuniões e/ou workshops de envolvimento dos diversos atores com interesse para o projeto.

Ações individuais (ação-piloto):

- Desenvolvimento de experiência piloto de gestão e aproveitamento florestal integrado que tenha um efeito demonstrativo.

Em 2024 irão ser desenvolvidas as tarefas de avaliação, encerramento e conclusão do projeto.

1.7 – COOPERAÇÃO 3G – GEOTURISMO, GEOEDUCAÇÃO, GEOCONSERVAÇÃO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Assim a AD ELO integrou um projeto de cooperação transnacional liderado pela ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira, com o título “Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação”. A adesão da AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego e RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural à parceria foi aprovada por todos os parceiros. A execução da operação será concluída no ano de 2024.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional “Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação”, pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização dos seguinte objetivos:

- Através das atividades previstas para esta cooperação, pretende-se potenciar as diversidades e heterogeneidades dos territórios envolvidos, e a partilha de ideias, conhecimentos, recursos e iniciativas diversificadas e inovadoras, com vista ao aumento do grau de competitividade destes territórios, ao aumento do dinamismo socioeconómico, à aproximação a novos mercados e, sobretudo, ao desenvolvimento sustentável destes territórios com base no seu património natural e cultural.

Ações

O projeto de cooperação entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros divide-se em ações comuns e ações individuais, nomeadamente:

- Potenciar o desenvolvimento de uma estratégia comum para o desenvolvimento sustentável;
- Promover e dinamizar a Rede Europeia de Geoparks (UNESCO) e a Rede EUROPARC ao nível nacional e transnacional;
- Promover o trabalho em rede e a cooperação com outros Geoparques e Áreas Protegidas;
- Contactar com boas práticas promovidas por outras áreas protegidas e/ou classificadas;
- Consolidar as identidades territoriais e as imagens de marca dos diferentes territórios;
- Conservar, requalificar e valorizar o património natural, rural e histórico-cultural do território;
- Organizar e promover o geoturismo enquanto novo produto turístico e alternativo;
- Promover a formação dos agentes locais nas áreas do geoturismo, geoeducação e da geoconservação;
- Realizar ações de sensibilização com vista à mobilização de meios técnicos e humanos eficazes com vista à gestão do património natural, particularmente na gestão das florestas, nomeadamente na prevenção e no combate aos incêndios florestais.

1.8 –“VIRTUALL – AGEING” - ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E PARTICIPATIVO NOS TERRITÓRIOS RURAIS: COOPERAÇÃO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se através da realização de ações de apoio ao investimento no território complementadas com ações de cooperação, internacionalização e abertura ao exterior. Os projetos de cooperação a desenvolver no quadro do atual período de programação, enquadrar-se-ão de forma geral numa ou em várias das linhas temáticas prioritárias definidas na EDL. Neste enquadramento surge o projeto de cooperação transnacional denominado “VirtuALL – ageing” - envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais”, organizado numa parceria que envolve territórios GAL nacionais. O projeto “VirtuALL – ageing” teve o seu início em 2023 e será concluído em 2025.

Objetivos

O projeto de cooperação transnacional “VirtuALL – ageing” pretende desenvolver as tarefas necessárias para a concretização do seguinte objetivo:

- Desenvolver um projeto de cooperação, entre diferentes GAL nacionais, na temática “VirtuALL – Ageing” - Envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais (Cooperação interterritorial) que contribua para que os diferentes territórios rurais possam partilhar boas práticas, produtos e serviços relacionados com o apoio a um estilo de vida saudável ao longo do ciclo de vida, que procurará envolver a comunidade num âmbito mais local.

Ações

O projeto de cooperação, entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros, quer em ações comuns, quer no conjunto das ações individuais a desenvolver, organiza-se na seguinte estrutura de atividades:

- A1. Ações comuns – Preparação, onde se incluem atividades caracterização de cada território, o estabelecimento de parcerias, a criação/aquisição do “Kit Tecnológico Básico” e a organização de ações de informação e capacitação;
- A2. Ações comuns – Plano de Ação que se caracteriza realização de ações no território de acordo com o plano de ação aprovado pela parceria;
- A3. Ações individuais: São atividades individuais realizadas por iniciativa própria de cada GAL no âmbito da sua dinâmica e que se revelam importantes para dar coerência ao projeto na sua globalidade que, no caso específico da AD ELO, incluem o contacto com boas práticas, iniciativas e projetos de âmbito nacional e europeu possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população idosa.

1.9 – GEOPARQUE DO ATLÂNTICO



A implementação da estratégia da AD ELO concretiza-se também através da realização de ações de valorização territorial. Um Geoparque Mundial da UNESCO utiliza o património geológico, em conexão com todos os outros aspetos do património natural e cultural do território, para aumentar a consciencialização e a compreensão dos principais problemas enfrentados pela sociedade, como a utilização dos recursos naturais da Terra de forma sustentável, a mitigação dos efeitos das variações climáticas e a redução dos riscos relacionados com os desastres naturais. A criação de um geoparque Mundial da UNESCO, na área da Bairrada e Mondego, constitui-se como um desafio que a AD ELO, conjuntamente com os municípios do seu território, pretende equacionar para a consolidação de um desenvolvimento regional sustentado assente nas potencialidades locais. Nos anos de 2022/2024 serão realizadas ações tendo em vista o alcance dos objetivos.

Objetivos

O projeto pretende desenvolver os estudos necessários à estruturação da ideia/conceito de um geoparque Mundial da UNESCO na área da Bairrada e Mondego, desenvolvendo-se as tarefas necessárias para a sua apresentação.

Ações

Este projeto, a desenvolver, integra um conjunto de intervenções, estando organizado na seguinte estrutura:

- Definição do modelo geral;
- Definição de uma estratégia global e plano de ação;
- Realizar um inventário o mais exaustivo possível dos geossítios e outros sítios de interesse natural e cultural do território;
- Realizar ações de conhecimento, formação e troca de experiências;
- Definir um conjunto alargado de programas educativos;
- Elaborar uma estratégia de comunicação;
- Elaborar uma estrutura de gestão territorial.

As ações a implementar no ano de 2024 permitirão dar continuidade aos trabalhos já realizados possibilitando a execução da estrutura prevista.

1.10 – “A COMER É QUE A GENTE SE ENTENDE!” – RRN/PNAES



O projeto “A comer é que a gente se entende!” integrado no Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável foi construído em parceria pelos sete Grupos de Ação Local com território de intervenção na NUTIII da Região de Coimbra e pela respetiva CIM, pretendendo dar corpo aos objetivos inscritos no Aviso nº 7 da Rede Rural Nacional (RRN) relativo à Medida 20.2.4/2021, área 4 “Observação da agricultura e dos territórios rurais” e à área temática da Inovação. Será executado entre 2023/2024.

Objetivos

Alinhando os objetivos do projeto “A comer é que a gente se entende!” com os do Aviso, a parceria pretende:

- Contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das medidas de política de desenvolvimento rural com um projeto estruturado em torno de temáticas relevantes no contexto da Rede Rural Nacional, da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030 e, ainda para os objetivos operacionais definidos no Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável, nomeadamente no que respeita à promoção, valorização e salvaguarda da Dieta Mediterrânica e à literacia alimentar, com o foco na educação alimentar, e no consumo saudável e sustentável;
- Promover a participação e o trabalho conjunto entre os agentes do desenvolvimento rural no território dos 19 concelhos da Região de Coimbra;
- Transferir boas práticas e novos conhecimentos para qualificar a intervenção dos agentes de desenvolvimento rural.

Ações

O projeto entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros tem a seguinte estrutura de atividades:

1. Preparação;
2. Integração da RC na plataforma Prato Certo;
3. Produção de guiões e manuais de apoio: “Educação Alimentar; da Dieta Mediterrânica e do Desperdício Alimentar” ;
4. Produção e animação de exposição itinerante sobre as temáticas do projeto: Educação Alimentar; Dieta Mediterrânica e Combate ao Desperdício Alimentar;
5. Produção de livros de receitas: Prato Certo/Região de Coimbra (nacional) e "Livro de receitas e da boa alimentação da Região de Coimbra";
6. Produção de vídeos sobre a Educação Alimentar, a Dieta Mediterrânica e Combate o Desperdício Alimentar;
7. Produção de material didático de apoio às iniciativas e de sensibilização para as temáticas do projeto;
8. Realização de grupos focais sobre a Dieta Mediterrânica e o Combate ao Desperdício Alimentar.

1.11 – NEWECOSMART (NES)



O NewEcoSmart está integrado no programa “Horizon Europe - European Social Fund (Social innovations for a fair green and digital transition - European Social Fund +)” e é um projeto europeu que pretende incentivar a criação de modelos de negócios circulares e socialmente responsáveis nos setores de habitat para revitalizar as áreas rurais em Espanha, Portugal e Itália, através do desenvolvimento de capacidades e da formação, rumo à dupla transição.

O projeto está estruturado através de um Consórcio liderado pelo CETEM (Asociacion Empresarial de Investigacion Centro Tecnológico del Mueble y la Madera de la Region de Murcia) e mais sete parceiros de 3 países: de Espanha, a Amuebla, o Ayuntamiento de Yecla e o CTIC; de Portugal, SHINE 2Europe e AD ELO; e da Itália, CEIPES e Universidade de Nápoles Federico II. Será executado entre 2023/2025.

Objetivos

O projeto NewEcoSmart alinhará os seus objetivos com os Pilares Europeus dos Direitos Sociais, aumentando a consciencialização e a aceitação da mudança verde/ecológica e digital, reforçando assim a empregabilidade nas nossas economias em mudança.

O principal objetivo do NewEcoSmart é conceber e desenvolver uma abordagem de inovação social inclusiva para requalificar/aperfeiçoar as competências dos adultos com mais de 45 anos provenientes de zonas rurais para se adaptarem à transição verde e digital nos seus empregos existentes ou para encontrar novos empregos no sector do Habitat.

Ações

O projeto, entendido como o conjunto de intervenções globais dos diversos parceiros tem a seguinte estrutura de atividades (WP):

- WP1. Gestão e Coordenação do Projeto;
- WP2. Co-design de métodos de inovação social do NES e mapa de competências;
- WP3. Facilitadores digitais para a adoção do ecossistema de inovação do NES;
- WP4. Piloto e avaliação de impacto;
- WP5. Evolução do Ecossistema
- WP6. Comunicação, divulgação e sustentabilidade.

1.12 – SEALabHAUS – INTERREG



O projeto SEALabHaus, “Atlantic New Bauhaus Laboratory for Sustainable, Inclusive and Beautiful Blue Tourism, Heritage and Culture of the Sea”, é apoiado pelo Programa INTERREG - Espaço Atlântico e resulta de uma candidatura conjunta realizada por 21 entidades parceiras de diversos países: Portugal, Espanha, França e Irlanda. A coordenação dos trabalhos e a submissão da candidatura foi assumida pelo Chefe de Fila - Universidade da Coruna (Grupo de Investigación en Historia de la Arquitectura).

O projeto é focado no turismo azul considerado como a ponta de lança do desenvolvimento das regiões costeiras do Espaço Atlântico, pelo seu potencial de geração de riqueza e pelo papel fundamental que desempenha na economia azul da UE. Procura-se responder aos desafios que a população e as autoridades locais enfrentam ao responder-lhes através do desenvolvimento de novas formas de turismo azul a nível transnacional. SEALabHaus apresenta a abordagem inovadora e integrada defendida pelo New European Bauhaus através do codesign de um laboratório transnacional New Bauhaus do Espaço Atlântico. As estruturas, ferramentas e serviços avançados fornecidos por este projeto irão impulsionar a interconexão e a especialização inteligente, apoiando projetos únicos, inovadores, sustentáveis e inclusivos baseados nos Valores New European Bauhaus. O projeto terá um período de execução de 3 anos correspondendo ao período 2024-2026.

Objetivos

O Projeto SEALabHaus pretende

- Inovar a cadeia de valor do turismo e da cultura azul;
- Transformar, revitalizar e melhorar o ecossistema do turismo costeiro em equilíbrio com o mar como fator chave para a resiliência, bem-estar e sustentabilidade.

Ações

As ações previstas apresentam-se agrupadas em conjuntos de atividades (WP) com áreas temáticas próprias:

- Atividade (WP) 1 - Co-design transnacional do Novo Laboratório BauHaus do Espaço Atlântico;
- Atividade (WP) 2 - Capitalização e transferência para a criação de projetos de turismo azul e de “Desafio das Cidades Inteligentes” (CCI) baseados no New European Bauhaus;
- Atividade (WP) 3 - Protótipo de Laboratório;
- Atividade (WP) 4 - Intercooperação transnacional para o conhecimento científico a sobre cultura marítima e turismo sustentável;
- Atividade (WP) 5 - Transferência, capitalização e sustentabilidade.

1.13 – VIRTUALL - COESÃO TERRITORIAL, CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA DO IDOSO NA COMUNIDADE



O projeto “VirtuALL - Coesão territorial, capacitação tecnológica e participação cívica do idoso na comunidade” foi aprovado pelo BPI Fundação “la Caixa” Seniores correspondendo à edição do Prémio “BPI Seniores 2023” e será executado no território da AD ELO durante o ano de 2024.

Objetivos

O projeto “VirtuALL - Coesão territorial, capacitação tecnológica e participação cívica do idoso na comunidade” dirige-se, sobretudo, à pessoa idosa em situação de risco de isolamento e de solidão não desejada, que possua reduzida literacia digital/saúde, débil rede de suporte e que apresente maiores dificuldades financeiras e de mobilidade, procurando respostas adequadas às diferentes necessidades, privações, expetativas e potencialidades, tendo em conta os seguintes objetivos:

- manter uma metodologia de articulação ativa e participativa entre diferentes parceiros (onde se inclui a pessoa idosa);
- empoderar a pessoa idosa, com recursos a diferentes ferramentas e atividades;
- promover a inclusão digital e social;
- divulgar, informar e consciencializar para as potencialidades do “ageing in place” e de um estilo de vida saudável;
- promover encontros entre idosos/as e intergeracionais em momentos lúdicos, interativos, de lazer e culturais e em campeonatos com desafios físico, cognitivos sensoriais, digitais e tecnológicos;
- reforçar a participação social e comunitária, apostando na valorização e no reconhecimento da experiência e do saber de cada um em prol de um bem comum através da criação de uma Assembleia Intermunicipal Sénior.

Ações

As ações previstas apresentam-se agrupadas na seguinte estrutura de atividades:

- Atividade 1: Ação de divulgação Envelhecimento & Território:
- Atividade 2: Realizar rastreios VirtuALL
- Atividade 3: Ações de sensibilização VirtuALL
- Atividade 4: Sessões VirtuALL
- Atividade 5: Percurso VirtuALL
- Atividade 6: Campeonato VirtuALL
- Atividade 7: Assembleia intermunicipal sénior

2 - RELAÇÕES EXTERNAS

2.1 – APOIO TÉCNICO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO



A constituição de uma rede de parcerias e de beneficiários é um aspeto crucial quando se fala de desenvolvimento local. Atenta a este facto a AD ELO vai continuar a desenvolver atividades junto de atores locais, regionais e nacionais que contribuam para apoiar iniciativas de desenvolvimento. A experiência de anos anteriores permite ainda concluir que a dinamização do envolvimento na vida da comunidade, por parte de instituições e protagonistas locais, reveste-se de importância crucial.

Objetivos

- Divulgação de informação institucional e técnica;
- Divulgação de Programas de incentivos em vigor;
- Promoção regional.

Ações

- Divulgação de informação, através da realização de ações de informação/sensibilização sobre incentivos comunitários, nacionais, regionais e locais bem como o encaminhamento e aconselhamento dos potenciais interessados junto das entidades competentes;
- Apoio à realização de feiras, eventos culturais, desportivos entre outros, para promover a região e os seus agentes através de iniciativas na área de intervenção da AD ELO e em grandes centros urbanos;
- Participação em feiras (ex: EXPOFACIC/2024);
- Outras.

2.2 – PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES/PARCEIRIAS



A AD ELO participa atualmente em diversas entidades/parcerias. Esta participação, fruto de iniciativa própria ou de convite, é importante, no quadro base de intervenções da AD ELO, uma vez que estas entidades desenvolvem atividades que refletem e fortalecem os interesses da AD ELO. No ano de 2024 estas participações serão mantidas e eventualmente proceder-se-á ao alargamento a outras estruturas que se revelem de interesse para o trabalho a realizar.

Objetivos

- Fortalecimento da integração da AD ELO no contexto Local, Regional, Nacional e Transnacional;
- Criação de redes de partilha de informação;
- Dar resposta às necessidades locais;
- Disponibilização de informação e recursos.

Ações

As entidades/estruturas participadas pela AD ELO são as seguintes:

- ABAP – Associação Beira Atlântico Parque;
- ANADER – Associação Nacional de Agências de Desenvolvimento Regional;
- BAIMONDE, UNIPESSOAL, LDA;
- EAPN - Portugal – European Anti-Poverty Network;
- “MINHA TERRA” – Federação Nacional das Associações de Desenvolvimento Local;
- PROREGIÕES – Promoção de Regiões, LDA;
- Rede Nacional de Grupos de Ação Costeira;
- Redes Sociais dos Concelhos de: Penacova, Mealhada, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Mira;
- Turismo Centro de Portugal;
- Ageing@Coimbra - Consórcio, de promoção do envelhecimento ativo e saudável da região Centro;
- Rede Portuguesa Ambientes Saudáveis, Inteligentes e Amigáveis.

3 - ATIVIDADES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

3.1 – ESTUDOS



Tarefa sempre inacabada é a que diz respeito à caracterização/monitorização do território de intervenção, e a realização de caracterizações socioeconómicas, para diagnosticar os estrangulamentos e potencialidades, do território de intervenção. Estes estudos tornam-se também imprescindíveis na definição das estratégias de desenvolvimento e na instrução de candidaturas a fundos estruturais, a programas de iniciativas comunitárias bem como a outro tipo de apoios disponíveis.

Neste contexto, o exercício de 2024 reveste-se de grande importância para a AD ELO dado que corresponde a um período em que o quadro comunitário Portugal 2030 terá a decorrer avisos potencialmente pertinentes para a atividade da instituição. As atividades a serem desenvolvidas neste período terão uma importância determinante em exercícios futuros.

As ações a implementar no ano de 2024 permitirão dar continuidade aos trabalhos já iniciados possibilitando a execução da estrutura prevista.

Objetivos

- Recolher informação;
- Planificar intervenções.

Ações

- Estudos de caracterização da realidade económica, social e cultural da zona de intervenção.

3.2 – REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS



Atualmente é possível obter apoios através de fundos estruturais, iniciativas comunitárias e outras formas de financiamento. Atendendo aos montantes financeiros a disponibilizar, bem como à importância de que se revestem para o território de intervenção da AD ELO, serão efetuadas candidaturas aos programas que se revelarem de interesse para a estratégia de desenvolvimento da Associação. A aposta na obtenção de instrumentos de financiamento, que perdurem ao longo do período de programação 2030, adquire um carácter estratégico obrigando a investir em processos concursais de grande exigência.

Objetivos

- Consolidar a atuação da AD ELO ao nível local e regional;
- Dar resposta às necessidades e potencialidades do meio.

Ações

A programação das candidaturas a realizar no ano de 2024 adquire um carácter de grande indefinição, em virtude do leque de apoios, dimensão dos mesmos e respetivo calendário não se encontrarem claramente definidos. No entanto, a AD ELO pretende concorrer a todos os apoios que se considerem pertinentes e que contribuam para o desenvolvimento da região.

3.3 – PLANEAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES



Aos Diretores Executivos fica cometida a responsabilidade de representação, coordenação e gestão executiva da AD ELO, providenciando, nomeadamente, que a equipa técnica realize a boa execução dos projetos aprovados e a aprovar. No ano de 2024 as componentes de Planeamento e Gestão serão sujeitas a uma atenção redobrada devido à necessidade constante de criar as condições para uma intervenção a longo prazo.

Objetivos

- Definir, sistematizar e operacionalizar as orientações estratégicas e as atividades da AD ELO.

Ações

- Rever e propor: Orientações estratégicas; Política e objetivos; Planos de Atividades e Orçamentos;
- Apresentar as linhas principais da política e objetivos da associação;
- Elaborar o Plano de Atividades e Orçamento;
- Divulgar e comunicar o Plano de Atividades e Orçamento;
- Identificar recursos;
- Elaborar o Plano de Investimentos;
- Planear e gerir os principais recursos;
- Avaliar a evolução de resultados;
- Elaborar o Relatório e Contas;
- Elaborar o Plano de Formação.

4 - CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A calendarização constante neste Plano de Atividades não adquire um caráter exaustivo, devido à distância temporal entre a planificação, aprovação e execução das mesmas.

Para além deste aspeto existe também uma margem de incerteza em torno de novos projetos/iniciativas que poderão gerar outras intervenções difíceis de prever. No entanto, este documento é um quadro de referência que se constitui como um ponto de partida, aberto às adaptações que as circunstâncias obriguem (Figura 3).

Figura 3
Calendarização de Atividades, 2024

Atividades		Datas	
Código	Descrição	Início	Conclusão
1.1	Portugal 2020 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO	01/2024	12/2024
1.2	Portugal 2030 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO (reconhecimento do GAL)	01/2024	12/2024
1.3	Portugal 2030 - DLBC/ Costeiro MONDEGO MAR 2030	01/2024	12/2024
1.4	Centro Comunitário do Canedo	01/2024	12/2024
1.5	VirtuALL (2023/2024)	01/2024	12/2024
1.6	Economia Verde – Uso múltiplo da floresta: Cooperação	01/2024	12/2024
1.7	Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação	01/2024	12/2024
1.8	“VirtuALL – Ageing” - Envelhecimento ativo, saudável e participativo nos territórios rurais.: cooperação	01/2024	12/2024
1.9	Geoparque do Atlântico	01/2024	12/2024
1.10	“A comer é que a gente se entende!” – RRR/PNAES	01/2024	12/2024
1.11	NewEcoSmart (NES)	01/2024	12/2024
1.12	SEALABHAUS – INTERREG	01/2024	12/2024
1.13	VirtuALL - Coesão territorial, capacitação tecnológica e participação cívica do idoso na comunidade	01/2024	12/2024
2.1	Apoio Técnico e Divulgação de Informação	01/2024	12/2024
2.2	Participação em Entidades/Parcerias	01/2024	12/2024
3.1	Estudos	01/2024	12/2024
3.2	Realização de Candidaturas	01/2024	12/2024
3.3	Planeamento e Gestão das Atividades	01/2024	12/2024

5 - RESULTADOS ESPERADOS

As atividades a realizar serão avaliadas de acordo com as regras dos programas de enquadramento. Contudo, existem atividades que apresentam dificuldades de avaliação pelo facto de não serem facilmente traduzíveis em indicadores quantitativos.

Independentemente da análise mais ou menos subjetiva dos indicadores é de supor que serão alcançados resultados palpáveis aos níveis da dinamização sócio/económica e cultural da região.

Em termos complementares é também de prever que dinâmicas já existentes, apoiadas de forma continuada pela AD ELO, adquiram maior maturidade e contribuam de forma consistente para o desenvolvimento local/regional das comunidades e instituições.

Do ponto de vista institucional pretende-se continuar a promover a imagem da AD ELO de forma a facilitar o reconhecimento do seu papel em termos locais e regionais.



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e mondego*

ORÇAMENTO



C - ORÇAMENTO

O Plano de Atividades para o ano 2024, apresentado no Ponto B, encontra-se salvaguardado por um Orçamento de rigor de forma a permitir a realização eficaz das ações, mas sempre dentro de critérios de razoabilidade económica e financeira. No âmbito dos projetos já aprovados a identificação e o volume das despesas decorre dos pressupostos expressos nas candidaturas aprovadas e em execução.

Neste sentido é de salientar que o Orçamento 2024 apresenta, em consonância com o Plano de Atividades, um decréscimo ligeiro de 3,85% relativamente ao exercício anterior, especialmente nos Fornecimentos e Serviços Externos (Figura 4).

Figura 4
Orçamento de Tesouraria 2023/2024 - Pagamentos

TIPOLOGIA DE DESPESAS: SNC - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	2024		2023		2024-2023	
	Contas	Montante	Contas	Montante	Diferença (valor)	Diferença (%)
Investimentos	4	31 950,00 €	4	10 396,85 €	21 553,15 €	207,30%
Activos Fixos Tangíveis	43	26 950,00 €	43	7 896,85 €	19 053,15 €	241,28%
Activos Intangíveis	44	5 000,00 €	44	2 500,00 €	2 500,00 €	100,00%
Gastos	6	1 080 308,00 €	6	1 146 453,50 €	-66 145,50 €	-5,77%
Fornecimentos e Serviços Externos	62	349 905,00 €	62	450 803,75 €	-100 898,75 €	-22,38%
Custos com o Pessoal	63	710 753,00 €	63	675 999,75 €	34 753,25 €	5,14%
Outros Gastos e Perdas (quotizações)	68	4 650,00 €	68	4 650,00 €	0,00 €	0,00%
Gastos e Perdas de Financiamento	69	15 000,00 €	69	15 000,00 €	0,00 €	0,00%
Total		1 112 258,00 €		1 156 850,35 €	-44 592,35 €	-3,85%

Fazendo uma previsão para 2024, relativamente aos recebimentos, podemos observar que o orçamento geral regista um decréscimo ligeiro de 3,85% relativamente ao exercício anterior. Esta redução está associada ao menor recebimento relativo à rubrica: Fundos Europeus e Orçamento Nacional, resultante do encerramento dos projetos que não é compensado na sua totalidade pelos Outros Ganhos de natureza extraordinária que se preveem receber em 2024 (Figura 5).

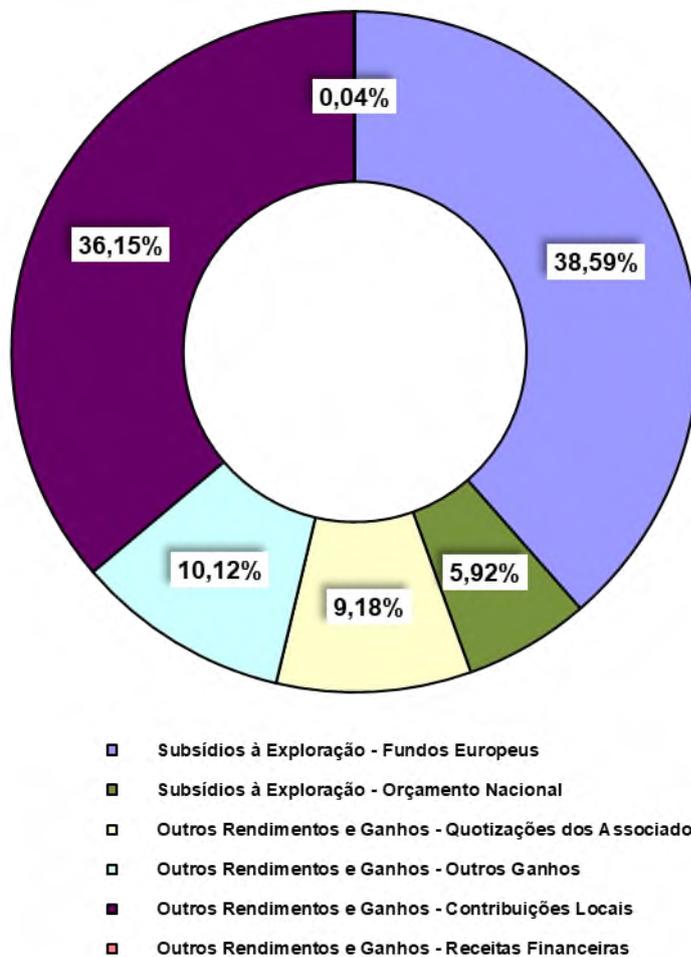
Figura 5
Orçamento de Tesouraria 2023/2024 – Recebimentos

TIPOLOGIA DE RECEITAS: SNC - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	2024		2023		2024-2023	
	Contas	Montante	Contas	Montante	Diferença (valor)	Diferença (%)
Subsídios à Exploração - Fundos Europeus	752	429 252,93 €	752	567 561,58 €	-138 308,65 €	-24,37%
Subsídios à Exploração - Orçamento Nacional	751	65 865,17 €	751	79 269,31 €	-13 404,14 €	-16,91%
Outros Rendimentos e Ganhos - Quotizações dos Associados	788	102 050,00 €	788	102 050,00 €	0,00 €	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos - Contribuições Locais	788	402 033,00 €	788	401 869,45 €	163,55 €	0,04%
Outros Rendimentos e Ganhos - Outros Ganhos	788	112 556,90 €	788	6 000,00 €	106 556,90 €	1775,95%
Outros Rendimentos e Ganhos - Receitas Financeiras	786	500,00 €	786	100,00 €	400,00 €	400,00%
Total		1 112 258,00 €		1 156 850,35 €	-44 592,35 €	-3,85%

Para a concretização do Plano de Atividades a AD ELO terá como fontes de financiamento as quotas dos seus associados, as contrapartidas de protocolos e as verbas atribuídas no âmbito dos programas e projetos aprovados e a aprovar.

É importante destacar que as quotas dos associados representam cerca de 9,17% do volume das receitas previstas. Os Fundos Estruturais Europeus conjuntamente com os valores do Orçamento de Estado representam 45% dos recebimentos, sendo assim a principal fonte de financiamento das atividades da AD ELO (Figura 6).

Figura 6
Fontes de Financiamento da AD ELO para 2024



De forma a tornar mais explícito o Orçamento optou-se por fazer a sua apresentação sob a forma de quadros divididos por projetos/atividades para permitir uma perspetiva geral de pagamentos e recebimentos previstos para 2024 (Figuras 7 e 8).

Figura 7

Orçamento de Tesouraria 2024 - Pagamento por Projetos

RUBRICAS POR PROJETO	SUBTOTAL	TOTAL
1 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO		215 971,00 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	154 265,00 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	61 706,00 €	
2 - DLBC/Rural 2030 (preparação)		25 000,00 €
<i>Consultoria Especializada</i>	23 985,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	1 015,00 €	
3 - DLBC/Costeiro Mondego Mar 2030		71 811,00 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	51 294,00 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	20 517,00 €	
4 - Centro Comunitário do Canedo		175 382,00 €
4.1 - Centro Atividade de Tempos Livres	65 545,00 €	
<i>Despesas Com Pessoal</i>	32 545,00 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	8 000,00 €	
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	25 000,00 €	
4.2 - Atendimento	109 837,00 €	
<i>Despesas Com Pessoal</i>	97 637,00 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	8 000,00 €	
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	4 200,00 €	
5 - VirtuALL 2023-24		110 543,00 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	106 943,00 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	3 600,00 €	
6 - Economia verde - uso múltiplo da floresta: Cooperação		950,00 €
<i>Despesas pessoal</i>	250,00 €	
<i>Deslocações e estadas</i>	100,00 €	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	500,00 €	
<i>Despesas Gerais</i>	100,00 €	
7 - Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação		31 200,00 €
<i>Despesas pessoal</i>	2 000,00 €	
<i>Deslocações e estadas</i>	10 958,00 €	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	17 942,00 €	
<i>Despesas Gerais</i>	300,00 €	
8 - VirtuALL – Ageing : Cooperação		31 613,00 €
<i>Despesas pessoal</i>	14 889,00 €	
<i>Deslocações e estadas</i>	2 722,00 €	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	11 769,00 €	
<i>Despesas Gerais</i>	2 233,00 €	
9 - Geoparque do Atlântico		138 394,00 €
<i>Encargos com pessoal</i>	115 934,00 €	
<i>Encargos diretos com a aquisição de bens e serviços</i>	19 500,00 €	
<i>Encargos gerais</i>	2 960,00 €	
10 - “A comer é que a gente se entende!” RRN/PNAES		31 121,00 €
<i>Despesas Com Pessoal</i>	23 217,00 €	
<i>Aquisição de Bens e Serviços</i>	7 904,00 €	

Figura 7
Orçamento de Tesouraria 2023 - Pagamento por Projetos (continuação)

RUBRICAS POR PROJETO	SUBTOTAL	TOTAL
11 - NEWECOSMART (NES)		32 116,00 €
<i>Despesas pessoal</i>	27 000,00 €	
<i>Deslocações e estadas</i>	2 265,00 €	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	750,00 €	
<i>Despesas gerais</i>	2 101,00 €	
12 - SEALABHAUS – INTERREG		71 400,00 €
<i>Despesas pessoal</i>	43 000,00 €	
<i>Deslocações e estadas</i>	6 450,00 €	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	15 500,00 €	
<i>Despesas gerais</i>	6 450,00 €	
13 - VirtuALL - BPI		62 357,00 €
<i>Despesas pessoal</i>	37 279,00 €	
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	4 800,00 €	
<i>Despesas gerais</i>	20 278,00 €	
14 - Participação em Entidades / Parcerias		4 650,00 €
<i>"Minha Terra" Federação das Associações de Desenvolvimento Local</i>	2 000,00 €	
<i>Associação Beira Atlântico Parque</i>	2 000,00 €	
<i>ANADER - Associação Nacional de Agências de Desenvolvimento</i>	600,00 €	
<i>REAPN - Rede Europeia Anti-pobreza</i>	50,00 €	
15 - Atividades de Promoção do Desenvolvimento ⁽¹⁾		109 750,00 €
<i>Estudos e Consultoria</i>	5 000,00 €	
<i>Informação e Publicidade</i>	1 000,00 €	
<i>Despesas Gerais de Pessoal</i>	4 500,00 €	
<i>Formação Interna</i>	3 500,00 €	
<i>Despesas Gerais de Funcionamento</i>	3 000,00 €	
<i>Aquisição de Bens de Capital</i>	2 750,00 €	
<i>Atividades extraordinárias de apoio ao Desenvolvimento em Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho e Penacova</i>	75 000,00 €	
<i>Despesas Financeiras</i>	15 000,00 €	
Total de Pagamentos		1 112 258,00 €

⁽¹⁾ Nesta rubrica estão incluídas as despesas não imputadas a projetos específicos

TIPOLOGIA DE DESPESAS: SNC - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	Contas	Montante
Investimentos	4,00 €	31 950,00 €
Ativos Fixos Tangíveis	43	26 950,00 €
Ativos Intangíveis	44	5 000,00 €
Gastos	6,00 €	1 080 308,00 €
Fornecimentos e Serviços Externos	62,00 €	349 905,00 €
Gastos com o Pessoal	63	710 753,00 €
Outros Gastos e Perdas (quotizações)	68	4 650,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	69	15 000,00 €
Total		1 112 258,00 €

Figura 8
Orçamento de Tesouraria 2024 - Recebimento por Projetos

RUBRICAS	SUBTOTAL	TOTAL
1 - DLBC/ Rural LEADER AD ELO		215 971,00 €
FEADER	194 373,90 €	
Orçamento Estado	21 597,10 €	
2 - DLBC/Rural 2030 (preparação)		25 000,00 €
FEADER	22 500,00 €	
Orçamento Estado	2 500,00 €	
3 - DLBC/Costeiro Mondego Mar 2030		71 811,00 €
FEAMPA	50 267,70 €	
Orçamento Estado	21 543,30 €	
4 - Centro Comunitário do Canedo		129 907,00 €
4.1 - Centro Atividade de Tempos Livres	29 907,00 €	
Segurança Social	11 374,00 €	
Serviços Locais	18 533,00 €	
4.2 - Atendimento	100 000,00 €	
CM Mealhada	100 000,00 €	
5 - VirtuALL 2023-24		66 000,00 €
Municípios (Protocolo)	66 000,00 €	
6 - Economia verde - uso múltiplo da floresta: Cooperação		855,00 €
FEADER	769,50 €	
Orçamento Estado	85,50 €	
7 - Cooperação 3G – Geoturismo, Geoeducação, Geoconservação		28 080,00 €
FEADER	25 272,00 €	
Orçamento Estado	2 808,00 €	
8 - VirtuALL – Ageing : Cooperação		28 451,70 €
FEADER	25 606,53 €	
Orçamento Estado	2 845,17 €	
9 - Geoparque do Atlântico		120 000,00 €
Municípios (Protocolo)	120 000,00 €	
10 - “A comer é que a gente se entende!” RRN/PNAES		31 121,00 €
FEADER	28 008,90 €	
Orçamento Estado	3 112,10 €	
11 - NEWECOSMART (NES)		28 904,40 €
FSE+	28 904,40 €	
12 - SEALABHAUS – INTERREG		53 550,00 €
FEDER	53 550,00 €	
13 - VirtuALL - BPI		32 030,00 €
Prémio BPI	32 030,00 €	
14 - Quotas dos Associados da AD ELO		102 050,00 €
Municípios	50 000,00 €	
Municípios (Quotas Extraordinárias Cantanhede, Mealhada, Montemor-o-Velho e Penacova)	50 000,00 €	
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo	1 500,00 €	
Outros associados	550,00 €	
15 - Protocolos e Outros recebimentos		178 526,90 €
Protocolos	97 500,00 €	
Outros recebimentos Extraordinários	71 526,90 €	
Receitas Financeiras	500,00 €	
Microprodução	9 000,00 €	
Total de Recebimentos		1 112 258,00 €



ad elo

*associação de desenvolvimento
local da bairrada e Mondego*



Morada: Rua António Lima Fragoso, 22 - 3060-216 Cantanhede
Tel: 231 419 550
Fax: 231 419 559
Mail: geral@adelo.pt
Web: www.adelo.pt